

TRIBUNAL ARBITRAL

# Arbitragem promete acelerar justiça no desporto

Lentidão, falta de especialização e de jurisprudência dificultam actuação dos tribunais comuns, dizem advogados

**MARLENE CARRIÇO**  
marlenecarrico@negocios.pt

Os principais entraves nos processos judiciais que envolvem o Direito Desportivo são a lentidão, a falta de especialização e a escassa ou inexistente jurisprudência, apontam os especialistas, que acreditam que estes obstáculos podem ser dirimidos com a criação de um Tribunal Arbitral do Desporto (TAD).

"A criação de um Tribunal Arbitral do Desporto criaria condições para uma justiça desportiva mais célere, independente, especializada e tendencialmente mais uniforme", defendeu ao **Negócios** Diogo Leote Nobre, sócio da Cuatrecasas. Também Fernando Veiga Gomes, sócio da Abreu Advogados, considera que este tribunal se justifica, porque "o tempo que os tribunais comuns demoram a decidir não se coaduna com a carreira dos atletas, dos técnicos e com as épocas desportivas". O problema da lentidão assume ainda maior importância dada a "inegável relevância social, económica e profissional do desporto", diz João Santos, advogado de Miranda.

A "redução dos encargos" é outra das vantagens da arbitragem, lembra Carlos Soares, associado sénior da Gómez Acebo & Pombo. "Por outro lado, a justiça desportiva carece de credibilidade que um órgão independente dos poderes desportivos lhe pode definitivamente conferir", frisa Paulo Farinha Alves, da PLMJ.

Mais cauteloso, Pedro Pardal Goulão, da Moraes Leitão, refere que "o sucesso deste mecanismo dependerá, em grande medida, da adopção de elevados padrões de exigência na designação de árbitros, não só a nível de preparação técnica mas também a nível de independência e imparcialidade".

O secretário de Estado do Desporto e Juventude, Alexandre Mes-

O tempo que os tribunais comuns demoram não se coaduna com a carreira dos atletas.

**FERNANDO VEIGA GOMES**  
Sócio da Abreu Advogados

tre, já tinha dito, em Março, que era "absolutamente vital a criação de um tribunal arbitral do desporto, não só para descongestionar os tribunais, mas também para podermos ter uma justiça desportiva mais célere e especializada". E no início de Maio, o Governo aprovou, para audições, um ante-projecto de proposta de lei que institui, sob a égide do Comité Olímpico de Portugal, o Tribunal Arbitral do Desporto.

**Tribunal vai apreciar validade dos actos e omissões das federações**

De acordo com o ante-projecto, o TAD "apreciará a validade dos actos e omissões das federações desportivas e das ligas profissionais", bem como "a validade das decisões dos órgãos disciplinares das federações desportivas em matéria de dopagem", elencou Diogo Leote Nobre.

Mas haverá também lugar a arbitragem voluntária e aqui "poderão ser submetidos ao TAD todos os demais litígios relacionados, de forma directa ou indirecta, com a prática do desporto e que sejam susceptíveis de decisão arbitral" como, "e de forma inovadora", a "apreciação da regularidade e licitude do despedimento", completou Pedro Pardal Goulão, da Moraes Leitão.

Os advogados lembram que o TAD vai funcionar como última instância de recurso, esgotadas todas as vias existentes nas federações.